



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN-RN n.º 044/2020

Aprova o parecer opinativo da Conselheira relatora sobre o Relatório de Gestão 2019.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, representado por sua Presidente juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen n.º 0504/2016 – alterada pela resolução Cofen n.º 0608/2019;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa TCU n.º 178, de 23 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria TCU n.º 378, de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO Art. 18, inciso VII do Regimento Interno do Coren-RN;


CONSIDERANDO a deliberação na 85ª Reunião Extraordinária Plenária, realizada em 20 de agosto de 2019.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o parecer opinativo n.º 006/2020 da Conselheira Walmira Maria de Lima sobre o Relatório de Gestão 2019.

Art. 2º A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de agosto de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário